



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 112/2021.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0018/2021.....	3
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021.....	4
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021.....	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0016/2021.....	6
PODER LEGISLATIVO.....	7
EXTRATO DO CONTRATO.....	7
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	8
PORTARIA Nº 031/2021.....	8
PORTARIA Nº 032/2021.....	9
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº010/2021.....	10
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – EDITAL Nº 002/2021.....	14



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 112/2021

DECRETO Nº 112/2021

DATA: 26/04/2021

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 464/91 DE 15/10/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, ocupantes de Cargo Efetivo da Prefeitura Municipal, elevação de nível conforme segue:

Nome	Classe	Nível a ser Elevado
JOELMIR ANDERSON DA SILVA	GOB D	05

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO Nº 0018/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0018/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REFERENTE:

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021- PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

FRANCIELLE RAVANELLI

CPF nº 077.209.819-01

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID19, ENQUANTO PERDURAR A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, REALIZANDO ORGANIZAÇÃO/GESTÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020

VALOR:

R\$ 21.071,25 (vinte e um mil, setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA:

26 de abril de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

31 de dezembro de 2021





AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021

RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Inexigibilidade, aberto através do Edital de Inexigibilidade nº 005/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID19, ENQUANTO PERDURAR A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, REALIZANDO ORGANIZAÇÃO/GESTÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020.

PARTICIPANTE HABILITADO: MARIANA IZABEL ANDRINI, inscrita no CPF sob nº 096.395.729-50, residente e domiciliada na RUA JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, S/N, JANDAIA DO SUL -PR

PROPONENTE/CLASSIFICAÇÃO

Classificação	Empresa	Valor Total
01	MARIANA IZABEL ANDRINI	R\$ 21.071,25

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico a Empresa acima qualificada, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 19 de abril de 2021.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021

RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Inexigibilidade, aberto através do Edital de Inexigibilidade nº 006/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID19, ENQUANTO PERDURAR A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, REALIZANDO ORGANIZAÇÃO/GESTÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020.

PARTICIPANTE HABILITADO: FRANCIELLE RAVANELLI, inscrita no CPF sob nº 077.209.819-01, residente e domiciliada na rua LÍRIO, Nº 712, BAIRRO JARDIM DAS FLORES, APUCARANA -PR

PROPONENTE

Classificação	Empresa	Valor Total
01	FRANCIELLE RAVANELLI	R\$ 21.071,25

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico a Empresa acima qualificada, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 23 de abril de 2021.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO Nº 0016/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0016/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REFERENTE:

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021- PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

MARIANA IZABEL ANDRINI

096.395.729-50

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID19, ENQUANTO PERDURAR A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, REALIZANDO ORGANIZAÇÃO/GESTÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020

VALOR:

R\$ 21.071,25 (vinte e um mil, setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA:

19 de abril de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

31 de dezembro de 2021





PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA

CONTRATADA: CARLOS MARCELINO NETO 052670629-52 – CNPJ N° 17.548.992/0001-99

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

Valor: R\$ 1.806,69 (Um mil oitocentos e seis reais e sessenta e nove centavos)

DATA DE ASSINATURA: 26/04/2021

PROCESSO: Dispensa de Licitação n.º 006/2021 – Contrato n.º 007/2021



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 031/2021

PORTARIA Nº 031/2021

DATA: 26/04/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de trinta (30) dias, ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
MARCOS ROBERTO DA CUNHA	8.688.142-0	MOTORISTA DE ONIBUS/ AMBULANCIA	26/04/2021 a 25/05/2021	2017/2018	Estatutário

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE





PORTARIA Nº 032/2021

PORTARIA Nº 032/2021

DATA: 26/04/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de trinta (30) dias, a servidora público municipal abaixo relacionada:

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
ANIELLE CRISTINA DE SOUZA SARAGOSSA GOBETTI	12.547.677-5	AGENTE DE ENDEMIAS	03/05/2021 a 01/06/2021	2020/2021	Estatutário

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE





RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº010/2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº010/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº017/2021

A Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, retifica o edital de Pregão Presencial – SRP – nº010/2021, objetivando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITARIO PARA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE DO MUNICIPIO, COM RECURSO DO TRANSPORTE SANITARIO, MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, onde altera no Termo de referência, item 1.1, na Descrição do veículo, mais especificamente as características do motor, sendo:

**NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – ITEM 1.1 DO OBJETO:
ONDE SE LÊ:**

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>UNIDADE</u>	<u>QUANT.</u>	<u>VALOR MÁX. UNIT.</u>	<u>VALOR MÁX. TOTAL.</u>
<u>1</u>	VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO QUILOMETRO, UTILITARIO, ANO/MODELO DO ANO VIGENTE, COR: BRANCO, MOTOR FIRE 1.0, EVO 8V, FLEX , AIRBAG DUPLO, FREIOS ABS COM EBD, CAMBIO MANUAL, CINTO DE SEGURANÇA DIANTEIROS E TRASEIROS RETRATEIS DE 3 PONTOS, BANCO TRASEIRO REBATIVEL. VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS E TRAVAS	UND	1	R\$55.293,93	R\$55.293,93



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1461 - 29 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

<p>ELETRICAS NAS 4 PORTAS. RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO MECANICO. PARA CHOQUE NA COR DO VEÍCULO. AR- CONDICIONADO. COMPUTADOR DE BORDO. DIREÇÃO HIDRAULICA.4 PORTAS.</p> <p>Obs: O veículo deverá ser entregue com plotagem do APSUS, conforme manual de identificação disponível no site da Secretaria de Saúde do Estado - SESA (www.saude.pr.gov.br), brasão e nome do município (modelo em anexo)</p>				
---	--	--	--	--

LEIA -SE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1461 - 29 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>UNIDADE</u>	<u>QUANT.</u>	<u>VALOR</u> <u>MÁX. UNIT.</u>	<u>VALOR</u> <u>MÁX.</u> <u>TOTAL.</u>
1	VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO QUILOMETRO, UTILITARIO, ANO/MODELO DO ANO VIGENTE, COR: BRANCO, MOTOR 1.0, 8V, FLEX , AIRBAG DUPLO, FREIOS ABS COM EBD, CAMBIO MANUAL, CINTO DE SEGURANÇA DIANTEIROS E TRASEIROS RETRATEIS DE 3 PONTOS, BANCO TRASEIRO REBATIVEL. VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS E TRAVAS ELETRICAS NAS 4 PORTAS. RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO MECANICO. PARA CHOQUE NA COR DO VEÍCULO. AR-CONDICIONADO. COMPUTADOR DE	UND	1	R\$55.293,93	R\$55.293,93



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1461 - 29 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

BORDO. DIREÇÃO HIDRAULICA.4 PORTAS. Obs: O veículo deverá ser entregue com plotagem do APSUS, conforme manual de identificação disponível no site da Secretaria de Saúde do Estado - SESA (www.saude.pr.gov.br), brasão e nome do município (modelo em anexo)				
--	--	--	--	--

Obs: O edital com as alterações, encontra-se disponível no site www.cambira.pr.gov.br, na Aba Portal da Transparência e também plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL).

Cambira, 26 de abril de 2021.

**Ana Lucia de Oliveira
Benedetti**
Presidente da AMS

Everson Roberto de Souza
Pregoeiro Municipal





PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – EDITAL Nº 002/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – EDITAL Nº 002/2021 AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA

A Secretária de Saúde do Município de Cambira, Estado do Paraná, Senhora Ana Lucia de Oliveira e a Comissão Especial de Seleção do Processo Seletivo Simplificado – PSS designada pela Portaria nº 028/2021 de 23/03/2021, no uso de suas atribuições legais TORNAM PÚBLICO aos interessados, que está aberto o Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado, para atender às necessidades temporárias de excepcional e relevante interesse público, no cargo conforme quadro abaixo, sob contrato de natureza administrativa que obedecerá ao regime jurídico especial constituído pela Lei Municipal nº1727/2016, de 11/03/2016 e Lei 1574/2014 de 02/06/2014, não gerando ao contratado selecionado qualquer direito como Servidor Público Concursado.

1. DO CARGO A SER CONTRATADO

Seleção pública de profissionais para desenvolver atividades funcionais conforme quadro abaixo:

QUADRO DE VAGAS, CARGO, REMUNERAÇÃO E CARGA HORARIA.

Nível Superior

Função	Nº de Vagas	Valor do Salário Mensal em R\$	Carga Horária Semanal	Requisitos mínimos
Motorista de Ônibus/Ambulância	02	R\$ 1.168,30 + R\$220,00 (insalubridade)	40 horas	Ensino Fundamental Completo e CNH no mínimo Categoria “D”.

Obs: No ato da inscrição o envelope deve conter os documentos dos requisitos mínimos acima citados. A ausência desses documentos causa desclassificação automática.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com a legislação que trata a matéria e conforme estabelecido neste Edital é destinado a selecionar Motorista de Ônibus/Ambulância, para atuar junto a Secretaria de Saúde do Município de Cambira, exclusivamente para atender a rede pública municipal de saúde; bem como a necessidade temporária de excepcional interesse público, em face da insuficiência de pessoal efetivo, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da



ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Constituição Federal, suprindo temporariamente a vaga existentes no quadro de pessoal da Autarquia Municipal de Saúde, mediante Contrato em Regime Especial.

2.2 A participação dos candidatos no PSS não implica na obrigatoriedade de sua contratação, além do número de vagas disponibilizados, ficando reservado à Administração Pública Municipal o direito de proceder novas contratações em número que atendam ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final, dentro do prazo de validade deste Edital.

2.3 O contrato advindo deste Processo Seletivo terá duração de 12 meses, podendo ser prorrogado uma única vez por até igual período, no interesse da administração pública.

2.4. É vedada a contratação, mediante Contrato em Regime Especial, de servidores vinculados a Administração Direta ou Indireta de qualquer entidade federativa, que não se enquadrem no permissivo previsto art. 37, XVI, da Constituição Federal.

2.5 O contratado será avaliado periodicamente, sendo que, em caso de não atendimento das atribuições especificadas neste Edital, ou falta de desempenho profissional adequado, prática de atos indisciplinados, constatados pela Administração Pública, terá seu contrato rescindido nos termos da legislação vigente, devendo ser substituído pelo candidato seguinte constante da lista de aprovação do presente processo seletivo.

2.6 O presente Processo Seletivo Simplificado, consiste em Análise de Títulos de Escolaridade, Tempo de Serviço e Prova Prática.

3. DO REGIME JURIDICO

3.1 A contratação ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1727 de 11/03/2016 e Lei Municipal nº1574/2014 de 02/06/2014.

4. DAS INSCRIÇÕES / APRESENTAÇÃO DOS TITULOS

4.1 As inscrições serão realizadas, pessoalmente ou mediante procurador devidamente constituído por instrumento público ou particular com firma devidamente reconhecida em cartório pelo outorgante, com poderes específicos, na sede da Prefeitura Municipal de Cambira, com endereço Avenida Canada, nº320, Centro - CEP 86890-000. Tel. (43) 3436-8000, no Setor de Recursos Humanos, onde o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste



Edital, inclusive comprovação de conclusão da escolaridade, exigido no quadro de vagas do item 1 deste Edital.

- Período de inscrições: **De 27/04/2021 a 10/05/2021**- Horário: Das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

4.2 Da Documentação exigida na inscrição

4.2.1 Requerimento preenchido conforme modelo do Anexo III (Ficha de inscrição especificada para o cargo pretendido), no qual o candidato declara atender as normas expressas neste edital;

4.2.2 Cópia da carteira de identidade (RG), CPF e comprovante de residência do candidato, bem como o instrumento de procuração, nos casos de outorga de mandato;

4.2.3 Títulos, conforme item 05 deste edital.

4.2.4 *Deverão ser apresentados Certificado/Diploma de Conclusão do Curso do requisito exigido, e a carteira de Motorista devidamente validada conforme descrito no Quadro de Vagas, Item 1, deste edital.*

4.2.5 Os documentos entregues no Ato da inscrição não serão conferidos pelo Departamento de Recursos Humanos e sim pelos membros da Comissão, sendo portando de inteira responsabilidade do candidato a conferencia antes de lacrar o envelope.

Obs.: O candidato fica ciente que é civil, administrativa e penalmente responsável pelas informações declaradas e documentos apresentados no ato da inscrição, os quais serão comprovados, inclusive, quando do procedimento de contratação pelo setor competente.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS / PONTUAÇÃO / AVALIAÇÃO

5.1 O Critério de pontuação sobre os documentos apresentados pelos candidatos, serão referentes à Escolaridade, Tempo de Serviço e Prova Prática, conforme quadro abaixo.

Nível Fundamental Motorista de Ônibus/Ambulância

ESCOLARIDADE, TEMPO DE SERVIÇO E PROVA PRÁTICA	VALOR
Certificado ou Certidão de Conclusão de Ensino Médio.	20





ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Tempo de Serviço na área comprovado através de Certidão de tempo de serviço ou CTPS. <ul style="list-style-type: none">• Até 02 anos: 10 pontos• De 02 a 05 anos: 20 pontos• Acima de 5 anos: 30 pontos	30
Prova Prática	50
Total máximo de pontos	100

5.2 Para a comprovação de Tempo de Serviço serão aceitos os seguintes documentos:

- Certidão/Declaração de Tempo de Serviço;
- Contrato de Trabalho;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, devendo estar especificado na Carteira o tempo exercido na respectiva função.

b) Deverá ser apresentada, no ato da inscrição as páginas onde comprovam o tempo trabalhado.

c) Será considerado a contagem de ano completo, a partir da comprovação acima de 6 meses.

5.2.1 Quando utilizada a Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, esta deverá ser acompanhada de fotocópia das páginas de identificação do trabalhador.

5.2.2 Na avaliação será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), somando-se os itens referentes ao quadro 5.1.

6. DA PROVA PRÁTICA

6.1 A Prova Prática consistirá no desenvolvimento de atividades inerentes ao cargo para qual o candidato concorre, tendo a finalidade de verificar os conhecimentos específicos do cargo, de acordo com os critérios definidos neste edital, na descrição das atribuições dos Cargos constante no Anexo II, de modo a avaliar se o candidato está apto a exercer satisfatoriamente os seus conhecimentos na área de atuação.



6.1.1 A prova prática terá caráter eliminatório e classificatório para o cargo de **Motorista de Ônibus/Ambulância**.

6.1.2 Somente será convocado para participar desta fase do certame os 10 (dez) primeiros classificados pela apresentação dos títulos / pontuação / avaliação.

6.1.3 Em caso de empate, todos os candidatos com a mesma pontuação do último classificado participarão da prova prática.

6.1.4 Para a realização da prova prática será obedecida a ordem alfabética dos candidatos aprovados na apresentação dos títulos / pontuação / avaliação

6.1.5 Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova com antecedência de 30 (trinta) minutos, munido de CNH (Carteira Nacional de Habilitação) original, conforme a categoria exigida no requisito do cargo, devendo o documento em questão estar devidamente dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Transito Brasileiro), fazendo uso de óculos, ou lentes de contato, quando houver a exigência na CNH.

6.1.6 Não será aceito para realizar a prova qualquer tipo de protocolo da habilitação.

6.1.7 Sem o documento de habilitação o candidato não fará a prova prática, mesmo que apresente boletim de ocorrência ou equivalente, e estará automaticamente eliminado do certame.

6.1.8 A Prova Prática será realizada na data provável de 20 e 21/05/2021, em local e horário estabelecido no Edital de Convocação para Prova Prática que será divulgado no site www.cambira.pr.gov.br, no Órgão Oficial do Município e no Diário Oficial Eletrônico. Não serão aceitos, em hipótese algum pedido de realização do exame fora da data, horário e local estabelecidos pelo Edital de convocação para a realização da Prova Prática.



Parágrafo Único: Em caso de algum aprovado para a prova prática estar de isolamento domiciliar em decorrência da COVID-19, será remarcado para uma nova data, mediante atestado médico.

6.1.9 A Prova Prática consistirá de avaliação dos conhecimentos inerentes ao desempenho do cargo para a qual o candidato se inscreveu e poderá atingir, no máximo, 50 (cinquenta) pontos.

6.1.10 A Prova Prática para o cargo de **Motorista de Ônibus/Ambulância** será realizada através de examinador (es), nomeados através do Decreto 031/2021 de 23/04/2021 a comissão de aplicação e avaliação da prova prática que durante o percurso utilizará conforme um percurso pré-estabelecido os seguintes itens para avaliação:

6.1.11 Para o cargo de **Motorista de Ônibus/Ambulância**, serão avaliados os seguintes pontos:

- I – Verificação das condições do veículo (acessórios e situação mecânica);
- II – Habilidade e;
- III – Cuidados Básicos na condução do veículo.

6.1.12 Para os candidatos ao cargo de **Motorista de Ônibus/Ambulância** serão consideradas situações gravíssimas, que implicam a eliminação automática do candidato no certame:

- a) Avançar a via preferencial ou parada obrigatória;
- b) Exceder a velocidade regulamentada para a via;
- c) Provocar acidente durante a realização da prova;
- d) Usar contramão de direção;
- e) Não completar a realização de todas as etapas da prova, exceto por falha mecânica ou elétrica do veículo

6.1.13 Os candidatos que não adquirirem nota nas avaliações práticas serão desclassificados.

7 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

6.1 As Fotocópias dos documentos apresentados deverão vir acompanhadas de seus originais, a fim de que a Comissão possa efetuar a autenticação das cópias apresentadas.





6.2 As fotocópias dos documentos, deverão estar dentro de um envelope lacrado (cedido pela Secretaria Municipal de Saúde), para posterior avaliação da Comissão Especial de Seleção do PSS responsável, e não serão devolvidas sob nenhuma hipótese.

6.3 Caso o candidato queira fazer a comprovação por meio de documento original, fica o candidato ciente de que este também não será devolvido.

7 - DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO E CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS

7.1 A validação da inscrição do candidato será efetuada pela Comissão Especial de Seleção do PSS, através do recebimento da inscrição em envelope próprio (cedido pela Secretaria Municipal de Saúde) e, a conferência dos documentos obedecerá ao Anexo I deste Edital.

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1 A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através do Diário Oficial do Município de Cambira.

8.2 É de inteira obrigação do candidato, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado.

9. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1 Os candidatos serão classificados pelo total de pontos obtidos na avaliação (Quadro do item 5.1) em ordem decrescente e chamados para contratação de acordo com o quadro de vagas a necessidade.

9.2 Os resultados serão divulgados, conforme cronograma de atividades - ANEXO I, através do Diário Oficial do Município de Cambira.

9.3 A classificação final dos candidatos será obtida pela somatória de pontos de Escolaridade, Tempo de Serviço e Prova Prática.

9.4 Em caso de empate na classificação final terão preferência:

1º - Maior idade;





2º - Melhor desempenho na Prova Prática;

3º - Maior tempo de serviço.

10. DO RECURSO

10.1 - Caberá recurso à Comissão Especial de Seleção do presente Processo Seletivo Simplificado, conforme prazos constantes no Anexo I deste Edital.

10.1.1 O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio (Anexo IV) e entregue a Comissão Especial de Seleção do presente Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado e com referência à fonte que o embasou, no setor de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Canada, nº320, Centro, Cambira – PR.

10.2 - O recurso deverá ser apresentado nas datas e horários constantes do Anexo I deste Edital.

11. DO EXAME MÉDICO PERICIAL ADMISSIONAL

11.1 O exame médico pericial admissional será agendado pelo responsável do Departamento de Recursos Humanos, sendo de responsabilidade do candidato arcar com os custos provenientes do mesmo, devendo ser realizado pelo candidato no prazo estipulado no cronograma do PSS (anexo II).

11.2 Serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado os candidatos que não comparecerem para a realização do exame pericial ou que, comparecendo, sejam considerados inaptos pelo médico avaliador,

11.3 Do resultado da avaliação médica pericial não caberá recurso.

12. DA CONTRATAÇÃO.

12.1 Após a divulgação de resultado serão convocados os candidatos aptos segundo a ordem de classificação, para que no prazo estipulado no cronograma do PSS, comprovarem as seguintes condições:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- d) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;



- e) Gozar de boa saúde física e mental, de forma a não inviabilizar as atividades inerentes à função, através do exame previsto no item 12.1.
- f) Reconhecida idoneidade moral mediante apresentação de antecedentes criminais emitidos pela Justiça Estadual e Federal, no ato da contratação;
- g) Atender as condições prescritas para a função, nos termos deste edital.
- h) Possuir requisitos de acordo com o cargo, na data da inscrição;
- i) Não ter sofrido, no exercício de função pública, qualquer penalidade incompatível com a nova contratação para exercício da função;
- j) Apresentação, no ato da inscrição, nos termos do item 4.2, de toda a documentação exigida neste edital, em língua portuguesa, sem rasuras e de forma legível.
- k) 02 (duas) fotos 3x4, recente.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

13.2 A inexistência de declaração e a irregularidade da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo, em qualquer fase, anulando todos os atos dele decorrentes.

13.3 Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, correio eletrônico ou em caráter condicional.

13.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

13.5 Não serão cobradas taxa de inscrição.

14. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E ANEXOS

14.1 Fazem parte do presente Edital os Anexos I, II, III, e IV

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado através de Comissão Especial de Seleção, nomeada pela Portaria nº 028/2021 de 23/03/2021 para essa finalidade.



ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

15.2 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de um ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

15.3 A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado não assegura direito à contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

15.4 Também não gera direito a efetivação no quadro de pessoal da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, e o contratado terá sua contribuição previdenciária vertida para o R.G.P.S (INSS) podendo o contrato ser rescindido nos termos da Lei Municipal nº 1727/2016 de 11/03/2016.

15.5 As vagas serão preenchidas na forma prevista no presente edital e de acordo com a disponibilidade orçamentária, conveniência e oportunidade da administração.

15.6 O não cumprimento pelo candidato de qualquer das condições estabelecidas neste edital, ou o seu não comparecimento em qualquer de suas fases, gera sua desclassificação, convocando-se os demais segundo a ordem de classificação.

15.7 O candidato deverá comunicar, pessoalmente, ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura qualquer mudança de endereço residencial ou qualquer outro dado constante na ficha de inscrição.

15.8 Será eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado, por ato da Comissão Especial de Seleção, o candidato que agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada de aplicação do Processo Seletivo Simplificado e com autoridades presentes.

15.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção do presente Processo Seletivo Simplificado, observados os princípios e as normas que regem a Administração.

Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, 26 de abril de 2021.





Ana Lucia de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Comissão Especial de Seleção

Simone Gestal de Castilho Bengozi
Presidente da CES

Cristiane Canteri Tavares
Secretária da CES

Richard Fortunato
Membro da CES



ANEXO I DO EDITAL Nº 002/2021

CRONOGRAMA DO PSS Nº 002/2021

ATO	DATA
Divulgação Oficial do Edital	27/04/2021
Prazo para Inscrições	27/04/2021 a 10/05/2021
Divulgação dos Inscritos	11/05/2021
Divulgação Oficial do Resultado da Avaliação das Inscrições	13/05/2021
Recurso do Resultado da Avaliação	14/05/2021 a 18/05/2021
Prova Prática	20/05/2021 e 21/05/2021
Resultado da Prova Prática	24/05/2021
Recurso sobre o Resultado da Prova Prática	25/05/2021 a 27/05/2021
Resultado dos Recursos, Classificação Final	28/05/2021
Homologação	31/05/2021
Convocação para Contratação dos Aprovados	01/06/2021



ANEXO II DO EDITAL DE PSS Nº 002/2021

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MOTORISTA DE ONIBUS/AMBULANCIA

MOTORISTA DE ONIBUS/AMBULANCIA

Atribuições: Dirigir veículos automotores (ambulâncias, peruas, Kombi, ônibus, van) transportando pessoas, cargas, correspondências, equipamentos e outros; Cumprir escala de trabalho; Verificar diariamente as condições de funcionamento de veículo, antes de sua utilização: Pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível, entre outros; verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolve-la a chefia imediata quando ao término da tarefa; Zelar pela segurança dos passageiros, verificando o fechamento de portas e o uso de cinto de segurança; Efetuar transportes de pacientes que necessitam de atendimento urgente, dentro ou fora do município; Observar os limites de carga preestabelecidas, quanto ao peso, altura, comprimento e largura; Fazer pequenos reparos de urgência; Manter o veículo limpo, interno e externamente e em condições de uso, levando a manutenção sempre que necessário; Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; Auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes; Auxiliar na distribuição de volumes de acordo com as normas e roteiros preestabelecidas; Conduzir os servidores da Autarquia Municipal de Saúde em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas; Anotar em formulário próprio a quilometragem rodada, viagens realizadas, itinerários percorridos e outras ocorrências; Recolher ao lugar apropriado o veículo após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado.

Requisitos para preenchimento do cargo:

- CHN, categoria D dentro do prazo de validade.
- Sujeito a trabalho em regime de plantões, inclusive nos feriados e finais de semana.



ANEXO III DO EDITAL DE PSS Nº 002/2021
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO/ PROTOCOLO:	CARGO:
-----------------------------	--------

DADOS PESSOAIS

Nome completo:	
Nacionalidade:	Naturalidade:
Data de Nascimento:	Estado Civil:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Carteira de Identidade RG:	Órgão Expedidor:
Cadastro de Pessoa Física – CPF:	
Endereço Residencial:	Cidade:
Endereço Eletrônico:	
Telefone residencial:	Celular:
Telefone para contato (recado):	

Nível Fundamental Motorista de Ônibus/Ambulância

ESCOLARIDADE, TEMPO DE SERVIÇO E PROVA PRÁTICA	VALOR
Certificado ou Certidão de Conclusão de Ensino Médio.	
Tempo de Serviço na área comprovado através de Certidão de tempo de serviço ou CTPS. <ul style="list-style-type: none">• Até 02 anos: 10 pontos• De 02 a 05 anos: 20 pontos• Acima de 5 anos: 30 pontos	
Prova Prática	
Total máximo de pontos	



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1461 - 29 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Eu _____ estou ciente que, se as informações aqui prestadas estiverem em desacordo com a documentação, serei automaticamente desclassificado (a) do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital 002/2021.

Cambira, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO IV DO EDITAL DE PSS Nº 002/2021

*FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A DECISÃO RELATIVA AO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2021*

Reconsideração contra decisão relativa ao Processo Seletivo Simplificado para o cargo de _____ . Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, inscrito (a) para concorrer a uma vaga no Processo Seletivo Simplificado para _____ conforme Edital nº 002/2021, apresento pedido de reconsideração junto a Comissão Especial de Seleção do PSS de Cambira.

A decisão objeto de contestação é

(Explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

CPF: _____

Endereço: _____

Cambira, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato (a)

Assinatura do Membro da CES

